



Resposta ao Requerimento nº 357/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre gratificação na Secretaria Municipal da Educação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 413/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 08 de março de 2022.

De: Secretaria da Educação
Para: Departamento Técnico Legislativo
Assunto: CI nº 404/2022-DTL/GP/D
Requerimento nº 357/2022 – Vereador Alécio Cau

Em resposta à solicitação em epígrafe:

1) Quais são os tipos de gratificação disponíveis para servidores da Secretaria Municipal da Educação?

Resposta:

A Lei Municipal de nº 4.372, de 08 de dezembro de 2008, Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos, prevê para os servidores ocupantes dos cargos de Supervisor, Diretor de Unidade Educacional, Vice Diretor de Unidade Educacional, Coordenador Pedagógico, Professor I e II, as seguintes gratificações:

- Artigos 65 e 66 – Gratificação por Exercício de Cargo em Unidade Educacional de Difícil Acesso ou Provimento;
- Artigo 67 – Gratificação pelo Serviço Noturno;
- Artigos de 69 a 71 – Adicional de Função pelo Exercício de Supervisão, Direção e Vice-Direção de Unidade Educacional;
- Artigos 72 e 73 – Adicional de Função pelo Exercício de Coordenação Pedagógica;
- Artigo 74 – Indenização de Transporte.

A Lei Municipal de nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece a Estrutura Administrativa e a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, prevê aos servidores da Secretaria da Educação:

Recebido
09 / 03 / 22

el



I) Funções Gratificadas (FG) – item “II” do Anexo XVI desta lei

Denominação	Quantidade
Coordenador de Controle de Suporte Administrativo	1
Coordenador de Controle Funcional	1
Coordenador de Controle, Fornecimento e Distribuição de Alimentação Escolar	1
Coordenador de Educação Especial	1
Coordenador de Educação Infantil	1
Coordenador de Ensino Fundamental I	1
Coordenador de Ensino Fundamental II e EJA	1
Coordenador de Fiscalização, Programas e Projetos	1
Coordenador de Gestão de Recursos Financeiros	1
Coordenador de Gestão de Transporte Escolar, Universitário e Bolsa de Estudos	1
Coordenador de Informatização Escolar	1
Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Escolar	1
Coordenador de Planejamento Escolar	1
Coordenador de Suporte à Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	1
Coordenador de Suporte à Celebração de Convênios e Termos de Colaboração	1

II) Gratificações (GR) – item “III” do Anexo XVI desta lei

Denominação	Quantidade
Assistente Técnico Educacional	20
Supervisor de Suprimentos	01



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Supervisor de Controle de Materiais e Serviços	01
Comissão de Monitoramento e Avaliação	03
Gestor de Parcerias	01

2) Sem indicação nominal, discrimine a quantidade de servidores por nível de gratificação.

Resposta:

Pelo Estatuto do Magistério:

Denominação	Quantidade
Gratificação por Exercício de Cargo em Unidade Educacional de Dificil Acesso ou Provimento	178
Gratificação pelo Serviço Noturno	24
Adicional de Função pelo Exercício de Supervisão, Direção e Vice-Direção de Unidade Educacional	47
Adicional de Função pelo Exercício de Coordenação Pedagógica	48
Indenização de Transporte	95

Pela Estrutura Administrativa:

I) Funções Gratificadas

Denominação	Quantidade
Coordenador de Controle de Suporte Administrativo	-
Coordenador de Controle Funcional	01
Coordenador de Controle, Fornecimento e Distribuição de Alimentação Escolar	01
Coordenador de Educação Especial	01
Coordenador de Educação Infantil	01



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenador de Ensino Fundamental I	01
Coordenador de Ensino Fundamental II e EJA	01
Coordenador de Fiscalização, Programas e Projetos	-
Coordenador de Gestão de Recursos Financeiros	-
Coordenador de Gestão de Transporte Escolar, Universitário e Bolsa de Estudos	01
Coordenador de Informatização Escolar	01
Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Escolar	01
Coordenador de Planejamento Escolar	01
Coordenador de Suporte à Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	01
Coordenador de Suporte à Celebração de Convênios e Termos de Colaboração	-

II) Gratificações

Denominação	Quantidade
Assistente Técnico Educacional	05
Supervisor de Suprimentos	-
Supervisor de Controle de Materiais e Serviços	-
Comissão de Monitoramento e Avaliação	03
Gestor de Parcerias	01

Atenciosamente,

Prof. Cleber Ricardo Magdalena
Secretaria da Educação
Secretário